



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

LEI MUNICIPAL N.º 1.460/2017
BAYEUX/PB, 04 de maio de 2017
(Projeto de Lei Ordinária N.º 01/2017 – Ver. Nôquinha e outros)

Revoga o parágrafo único do art. 24 da Lei Ordinária Municipal n.º 999, de 03 de abril de 2006, e adota providências correlatas.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO § 7.º DO ARTIDO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica revogado o parágrafo único do art. 24 da Lei Ordinária Municipal n.º 999, de 03 de abril de 2006.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários ao fiel cumprimento da presente norma.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, aos 04 de maio de 2017.


Maurício Batista da Silva
Vereador-Presidente